

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SZN.0048/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; nº 1.372, de 27 de abril de 2018; e, nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº SZN.0085/2019, de 20 de agosto de 2019 que DESIGNA membros para a *Comissão de Estudos para Implementação de Cursos - CEIC* referente aos cursos técnicos em Administração, nas modalidades Integrado-Proeja e Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Roberto Garo Junior, GERENTE - CD4 - DAE-SZN**, em 06/07/2020 11:42:20.
- **Priscylla Salles Alves Pereira, COORDENADOR - FG2 - CDI-SZN**, em 06/07/2020 09:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73478

Código de Autenticação: 1f66be40d4

